

#### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 02.05.2006



# EDITAL DE MATRÍCULA Nº.074/2016 - SISU

# O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA -

**UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº 125/2015, e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial as Resoluções nº 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 17/2011), 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções 21/2010 e 67/2010), 55/2012 e 56/2012 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão-Consepe, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – CONVOCAR, em Sexta Chamada, os candidatos classificados para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no 1º Período Letivo de 2016, disponibilizadas por meio do SISU, devidamente nominados no ANEXO ÚNICO deste Edital, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias de 30 e 31 de maio do ano de 2016, das 14h30min às 17h30min, a fim de efetuarem MATRÍCULA, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas remanescentes do Edital nº 062/2016.

# Art. 2º - Os candidatos, no ato da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries) ou de curso equivalente, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries) ou de curso equivalente para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- i) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso;
- AUTODECLARAÇÃO da condição étnico-racial (conforme o caso), da procedência de escola pública e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste Edital, para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas;
- m) AUTODECLARAÇÃO, em formulário próprio, de que, optante por quota ou não optante, não possui vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos campi da UESB, no período e nos horário constante neste Edital.

- § 1º Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas, que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.
- § 2° Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1° ao 3° ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).
- § 3° Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher as autodeclarações, em formulários próprios, que estarão disponíveis nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste edital.
- **Art. 3º** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.
- **Parágrafo Único -** Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.
- **Art. 4º -** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.
- **Art. 5º -** O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma, nos dias e horários determinados neste edital.
- **Art.** 6° Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.
- **Art. 7º -** Encerrada a matrícula dos convocados em Sexta Chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes de desistências.
- **Parágrafo Único** As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ½ do período letivo vigente.
- **Art. 8º** Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 9º -** Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 23 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR DA UESB

# ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 074/2016

#### PERÍODO: Período de 30 e 31 de maio do ano de 2016 (segunda-feira e terca-feira)

#### HORÁRIO:Das 14h30min às 17h30min

# CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### 15739 - AGRONOMIA (Matutino)

EMILIA LIMA MACEDO

MIANNY MYKAELLI SANTOS AZEVEDO DE OLIVEIRA

# 20266 - CIÊNCIA ECONÔMICA (Noturno)

JOAO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALMEIDA

SHEILI SANTOS NASCIMENTO

#### 20262 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Vespertino)

BRUNO LISBOA DA SILVA

CRISTIANE SENHORA DE JESUS

JOYCE PILOTO MACEDO SOARES

MARIANA ALVES DA GAMA

# 150052 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)

ANA PAULA GOMES BISPO

# 91345 - ENGENHARIA FLORESTAL (Matutino)

BEATRIZ SOUSA LACERDA

CAROLINA RIBEIRO BARBOSA

#### 49517 - FÍSICA (Vespertino)

RUBEM AMARAL CARDOSO NETO

#### 15738 - GEOGRAFIA (Matutino)

EDMUNDO DE OLIVEIRA FREITAS JUNIOR

LUMARA SILVA DE ALBUQUERQUE

RONALDO SOUZA ALVES

# 15737 - HISTÓRIA (Noturno)

MATHEUS CARDOSO DA SILVA

#### 18674 - JORNALISMO (Matutino)

GABRIELA RODRIGUES DE OLÍVEIRA

## 29510 - LETRAS - INGLÊS (Vespertino)

HENRIOUE COSTA ROCHA

RAFAELA SANTOS SILVA

#### 31206 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Vespertino)

JULIANA DE CASTRO GOMES

# 20578 - MATEMÁTICA (Vespertino)

BIANCA TEIXEIRA DE ALMEIDA

#### 19039 - PEDAGOGIA (Matutino)

GIRLEIDE ARAUJO DA CRUZ

LARISSA GALINDO SILVA

# CAMPUS DE JEQUIÉ

# **20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)** MARIA IZABEL NASCIMENTO SOUZA VENTURA

# **20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Noturno)** JONAS RANGEL RODRIGUES DA SILVA

**38881 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)** DIONISIO DAVI JESUS DOS SANTOS MATEUS COUTO BENEVIDES

**18506 - EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral)** SILVIO SOGLIA NETO TASSIO SARDINHA DOS SANTOS

**20274 - FISIOTERAPIA (Integral)** ANTONIO GOMES SOUZA NETO

**1146605 - MEDICINA (Integral)** ANNA LAURA LOPES REZENDE TAILAN SANTOS SOLEDADE

**80010 - ODONTOLOGIA (Integral)** CAROLINE DOS SANTOS NOGUEIRA

**19040 - PEDAGOGIA (Matutino)**ADRIANA SANDRELY DE ARAUJO SANTOS
BRUNA SANTOS DA SILVA
REGIANE BATISTA SILVA

#### **CAMPUS DE ITAPETINGA**

#### 83326 - ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral)

BRENNA ELLEN ARAGAO NASCIMENTO DEANNE HORA DOS SANTOS ERICK ROCHA DA SILVA

#### 20275 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral)

ALCIONE LIMA MARTINS
FRANCIELE DA SILVA SACERDOTE
ITALO EMANOEL MERCES SOUZA
KAROLINE DE SOUZA DA CRUZ SOARES
RAISSA PEREIRA NASCIMENTO
UILLIAM LIMA DA SILVA

#### 1168149 - FÍSICA (Noturno)

ALEX LARANJEIRA DOS SANTOS HENRIQUE CRUZ SANTOS

# 19041 - PEDAGOGIA (Noturno)

MAIANY SOUZA DA SILVA VALERIA SOUZA LIMA

# 83323 - QUÍMICA (Licenciatura Noturno)

VANESSA SILVA DOS SANTOS

#### 1146603 - QUÍMICA (Bacharelado Noturno)

JOICE HELLEN ANDRADE PIRES MATHEUS SILVA COLLI MONALISA RIBEIRO MARINHO

# 15743 - ZOOTECNIA (Integral)

GABRIEL PEREIRA SANTOS LAVINIA DOS SANTOS MOREAU RODRIGO OLIVEIRA NUNES DA FONSECA YURI MOREIRA BARRETO